



Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 PREGÃO Nº. 002/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Mirassol, por centímetro de coluna, em página indeterminada, com redução de texto não inferior ao tamanho da letra 10 (dez) e não superior ao tamanho 11(onze), fonte Times New Roman, de acordo com o padrão de textos do Word, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Mirassol retifica o Edital do Pregão Presencial nº 002/2017, primando pelo interesse público, pela transparência e ampla publicidade e competitividade das propostas faz saber que o edital passa a contar com os seguintes ajustes:

1. ALTERA O ITEM 1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017:

Fica incluído o subitem “1.3.2” do item 1.3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES, com a seguinte redação:

1.3.2. Declaração de que o jornal vencedor deverá ter publicação com periodicidade mínima semanalmente em jornal de circulação no município, cuja tiragem semanal deverá ser no mínimo a 1.500 (um mil e quinhentos) exemplares.

2. TERMO DE REFERÊNCIA / VALOR DE REFERÊNCIA

O Item 2 – Valor de Referência, parte integrante do Termo de Referência, passa a ter a seguinte redação:

“R\$ 1,32 (Um real e trinta e dois centavos) por centímetro de coluna, sendo estimado um quantitativo de 12.000 centímetros de colunas para o período de 12 meses.”

Diante do exposto esta Câmara Municipal, resolve reabrir os prazos inerentes ao procedimento, tendo em vista entender que tais questionamentos poderiam influenciar na formulação das propostas das empresas interessadas.

Data final para entrega dos envelopes 01 e 02: até às 09:15 horas do dia 23 de agosto de 2017, na sede Câmara Municipal de Mirassol no endereço Avenida Fernando Costa, 2423, CEP: 15130, Bairro Centro – Mirassol/SP, ou em seu sítio eletrônico: <http://www.camaramirassol.sp.gov.br>, sendo que a abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e local a partir das 09:30 horas.

Mirassol, 07 de agosto de 2017.

João Roberto Blauth Feres
Presidente